



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Justiça de Primeira Instância  
Comarca de Bambuí / Vara Única da Comarca de Bambuí  
Rua Padre José Tibúrcio, 127, Fórum Amaziles Silva, Centro, Bambuí - MG - CEP:  
38900-000

## **TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

PROCESSO Nº: 5000598-33.2024.8.13.0051

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

RÉU/RÉ: Credores

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bambuí, Dr. Pedro dos Santos Barcelos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13 de março de 2024, ID 10187760039, que nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL: INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.849.880/0001-54, representada pelo sócio **ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA (OAB/MG nº 102.648)**, com sede na Rua Tomé de Souza, nº 830, 4º andar, conj. 401/406, Savassi, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico: [informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br), para fins de intimações, além do telefone: (31) 2555-3174, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. Eu, Patrícia Lorraine Gonçalves Brito, Oficial Judiciário, o digitei.

Bambuí-MG, data da assinatura eletrônica.

*Pedro dos Santos Barcelos*  
Juiz de Direito  
**PEDRO DOS SANTOS BARCELOS**

Juiz de Direito

  
**ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA (OAB/MG nº 102.648)**

Representante Legal da INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ  
sob o nº 12.849.880/0001-54

Rua Padre José Tibúrcio, 127, Fórum Amaziles Silva, Centro, BAMBUÍ - MG - CEP: 38900-000